



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1.602/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ A SENHORA ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES.

Autor: Ilson Hegler Pedroso de Oliveira

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte,
LEI

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Carambeí a Senhora Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes.

Art. 2º A honraria será outorgada ao homenageado em conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ-PR, EM 29 DE OUTUBRO DE 2025.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 04/11/2025

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Personalizar Rejeitar Aceitar todos

